

# PORTARIA Nº 449/2022 - GP - Exoneração do (a) senhor (a) Ícaro Lucas Martins

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 449/2022 - GP

Exoneração do (a) senhor (a) Ícaro Lucas Martins

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - ÍCARO LUCAS MARTINS**, inscrito no CPF sob nº , ocupante do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

# **PORTARIA Nº 454/2022 - GP - Nomeação do (a) senhor (a) Aylla Nayara da Silva Bezerra.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 454/2022 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Aylla Nayara da Silva Bezerra.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - AYLLA NAYARA DA SILVA BEZERRA** inscrita no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

# **PORTARIA Nº 452/2022 - GP - Nomeação do (a) senhor (a) Raimundo Manoel da Silva**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 452/2022 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Raimundo Manoel da Silva

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

# **PORTARIA Nº 451/2022 - GP - Exoneração do (a) senhor (a) Raimundo Manoel da Silva**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 451/2022 - GP

Exoneração do (a) senhor (a) Raimundo Manoel da Silva

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº , ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DA PREVLAJES**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 362/2021 - GP - EXONERA**  
**- LEILIANE CLARA PORFIRIO CARVALHO,**  
**inscrita no CPF sob nº 107.311.444-90,**  
**ocupante do Cargo em Comissão**  
**de SUBCOORDENADORA DE IMPRENSA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 362/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - LEILIANE CLARA PORFIRIO CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº , ocupante do Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADORA DE IMPRENSA**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de dezembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

# **PORTARIA Nº 010/2022 - SEMAD - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 010/2022 - SEMAD

*“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **José Anchieta dos Santos**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal e Planejamento e Finanças, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 200,00** (duzentos reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Natal/RN**, Especificamente para o auditório da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - AMLAP, localizado à Rua Demócrito de Souza Paiva, 863, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP , para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 15 de dezembro, com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 15 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 15 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 007/2022, do Gabinete do Prefeito;

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

**JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO**

Secretário Municipal de Administração

---

## **PORTARIA Nº 013/2022 - SEMAD - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 013/2022 - SEMAD

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Sr. **Icaro Lucas Martins**, ,ocupante do cargo de **Subsecretário de Pessoal e Recursos Humanos, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 100,00** (cem reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Assú/RN**, Especificamente para o auditório da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL E VALE DO ASSU - AMCEVALE, localizado à Rua **Vila Nova da Princesa, 28, Novo Horizonte - Assú/RN**, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, à ser realizada na Sexta-feira dia 16 de Dezembro de 2022com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 16 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 16 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2022, do Gabinete do Prefeito;

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em

sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.**

***JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO***

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 009/2022 - SEMAD - Concede  
diária ao servidor que especifica e dá outras  
providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 009/2022 - SEMAD

*Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Felipe Ferreira de Menezes Araújo**, ocupante do cargo

de **Prefeito Municipal, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 200,00** (duzentos reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Natal/RN**, Especificamente para o auditório da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - AMLAP, localizado à Rua Demócrito de Souza Paiva, 863, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP , para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 15 de dezembro, com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 15 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 15 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 007/2022, do Gabinete do Prefeito;

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.**

**JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO**

Secretário Municipal de Administração

---

## **PORTARIA Nº 011/2022 - SEMAD - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 011/2022 - SEMAD

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **José Anchieta dos Santos**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal e Planejamento e Finanças, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 100,00** (cem reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Assú/RN**, Especificamente para o auditório da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL E VALE DO ASSU - AMCEVALE, localizado à Rua **Vila Nova da Princesa, 28, Novo Horizonte - Assú/RN**, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, à ser realizada na Sexta-feira dia 16 de Dezembro de 2022 com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 16 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 16 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2022, do Gabinete do Prefeito;

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.**

***JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO***

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 012/2022 - SEMAD - "Concede**

# diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

PORTARIA Nº 012/2022 - SEMAD

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Felipe Ferreira de Menezes Araújo**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 100,00 (cem reais)**, em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Assú/RN**, Especificamente para o auditório da cede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL E VALE DO ASSU - AMCEVALE, localizado à Rua **Vila Nova da Princesa, 28, Novo Horizonte - Assú/RN**, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, à ser realizada na Sexta-feira dia 16 de Dezembro de 2022com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 15 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 15 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2022, do Gabinete do Prefeito;

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.**

***JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO***

Secretário Municipal de Administração